



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

EDITAL Nº 04/2019
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O **Núcleo de Vestibulares e Concursos**, unidade da Fundação São Paulo, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, faz saber aos interessados que as inscrições para o **Exame de Proficiência em Língua Estrangeira para o Curso de Graduação em Relações Internacionais da PUC-SP**, estarão abertas no período de 05 a 21 de agosto de 2019, conforme regras definidas no “Regulamento de Comprovação da Proficiência em Línguas Estrangeiras do Curso de Relações Internacionais da PUC-SP / Currículo 2014”.

1. CALENDÁRIO

ATIVIDADE		DATA/HORÁRIO	LOCAL OU SITE
Período de Inscrições		De 05 a 21/08/2019	www.nucvest.com.br
Pagamento da Taxa de Inscrição		De 05 a 21/08/2019, horário conforme políticas bancárias	Boleto Bancário ou Cartão de Crédito/Débito
Alemão	Prova Escrita	26/08/2019, das 13h30 às 15h30	PUC-SP <i>campus</i> Monte Alegre Edifício Reitor Bandeira de Mello. Rua Ministro Godói, nº 969, Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05015-000
	Prova Oral	26/08/2019, a partir das 14h10	
Inglês	Prova Escrita	27/08/2019, das 13h30 às 15h30	
	Prova Oral	27/08/2019, a partir das 14h10	
Espanhol	Prova Escrita	28/08/2019, das 13h30 às 15h30	
	Prova Oral	28/08/2019, a partir das 14h10	
Italiano	Prova Escrita	29/08/2019, das 10h00 às 12h00	
	Prova Oral	29/08/2019, a partir das 10h40	
Francês	Prova Escrita	30/08/2019, das 13h30 às 15h30	
	Prova Oral	30/08/2019, a partir das 14h10	



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

Resultados	18/09/2019, a partir das 17h00	www.nucvest.com.br
Interposição de Recurso	19/09/2019	Por e-mail: concursos@pucsp.br
Resposta ao Recurso	Até 26/09/2019	

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para o processo de proficiência deverão ser efetuadas no período de 05 a 21 de agosto de 2019, exclusivamente pela internet, por meio do site <http://www.nucvest.com.br>, no link “Proficiência em Línguas”, “Graduação”, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição.

2.2 A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais), deverá ser paga até o dia 21/08/2019, último dia de inscrição, por meio de:

- a) Cartão de crédito ou débito, nas bandeiras Visa ou Mastercard; ou,
- b) Boleto bancário, emitido no ato da inscrição, impreterivelmente, até a data de vencimento nele impressa. Não serão concedidas dilações do prazo de vencimento do boleto bancário. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado em qualquer agência bancária, ou ainda por meio eletrônico (*internet banking*).

2.3 Na hipótese de desistência da participação na prova por parte do candidato, não haverá, sob hipótese alguma, a devolução do pagamento da taxa.

2.4 Os candidatos deverão consultar a situação da inscrição na página do processo seletivo: <http://www.nucvest.com.br>, na “Central do Candidato”, para confirmar se a inscrição foi devidamente recebida e se o pagamento do boleto bancário já consta. Caso constate algum problema, o candidato deverá contatar o Atendimento do Núcleo de Vestibulares e Concursos, pelo telefone (11) 3124-5797 ou pelo e-mail concursos@pucsp.br.

2.5 Ao efetuar a inscrição, o participante expressa a sua concordância com as normas previstas neste edital, bem como com as demais normas internas da Universidade.

3. CASOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Os participantes com necessidades especiais deverão entrar em contato com o Nucvest - Núcleo de Vestibulares e Concursos da Fundação São Paulo, de 05 a 21 de agosto de 2019, e especificar as suas necessidades na ficha de inscrição, a fim de obter atendimento especializado na realização do



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

exame. Será necessário, também, enviar cópia de laudo médico atualizado, no período de inscrição, para o e-mail: atendimentoespecial@pucsp.br, identificando o processo seletivo, nome e o idioma escolhido.

4. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DE PROVA

Os exames de proficiência ocorrerão nas seguintes datas, horários e local:

IDIOMA	DATA	NATUREZA DA PROVA	HORÁRIO	LOCAL
Alemão	26/08/2019	Escrita	Das 13h30 às 15h30	PUC-SP Campus Monte Alegre Edifício Reitor Bandeira de Mello. Rua Ministro Godói, nº 969, Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05015-000
		Oral	A partir das 14h10	
Inglês	27/08/2019	Escrita	Das 13h30 às 15h30	
		Oral	A partir das 14h10	
Espanhol	28/08/2019	Escrita	Das 13h30 às 15h30	
		Oral	A partir das 14h10	
Italiano	29/08/2019	Escrita	Das 10h00 às 12h00	
		Oral	A partir das 10h40	
Francês	30/08/2019	Escrita	Das 13h30 às 15h30	
		Oral	A partir das 14h10	

4.1 A lista com as salas dos candidatos e alunos estará afixada na portaria do Edifício Reitor Bandeira de Mello e também será divulgada em <http://www.nucvest.com.br>.

4.2 É de responsabilidade do participante a conferência prévia das informações.

5. NATUREZA DA PROVA

As provas têm o objetivo de avaliar a compreensão e a produção de textos orais e escritos, por meio de questões discursivas, redação e entrevista.

5.1 Prova Escrita

A prova Escrita, para os alunos de Relações Internacionais, tem como objetivo verificar a competência de leitura, escrita, compreensão de textos, resumo, formulação e redação de respostas e tradução de trechos dos textos, em português ou na língua estrangeira da prova. A prova está dividida em 4 (quatro) partes:

- **Parte A – LEITURA:** constará de texto(s) em língua estrangeira, extraído(s) de revistas, jornais, livros, sites e/ou publicações específicas, sobre temas de repercussão na atualidade, que servirá(ão) de base para demais partes;



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

▪ **Parte B – COMPREENSÃO DE TEXTO:** O candidato deverá responder questões relativas ao texto(s) apresentado(s) na Parte A, conforme instruções.

Pontuação: 3 (três) pontos.

▪ **Parte C – ELEMENTOS LINGUÍSTICOS:** O candidato deverá responder questões relativas aos elementos linguísticos (gramática, traduções, etc.), do(s) texto(s) da Parte A, conforme instruções.

Pontuação: 3 (três) pontos.

▪ **Parte D – PRODUÇÃO DE TEXTO/ESCRITA:** O candidato deverá desenvolver uma redação, conforme instruções.

Pontuação: 4 (quatro) pontos.

Pontuação Total: 10 (dez) pontos.

Duração: A prova tem duração de 2 (duas) horas, com permanência mínima de 40 (quarenta) minutos.

5.2 Prova Oral

A prova Oral está dividida em 3 (três) partes:

▪ **Parte A – Diálogo** – Conversa entre candidato(a) e o avaliador.

Pontuação: 2 (dois) pontos.

▪ **Parte B – Leitura** – Leitura de texto/trechos de texto específico para a avaliação oral.

Pontuação: 3 (três) pontos.

▪ **Parte C – Interpretação de Texto** – Questões relativas ao texto da parte B.

Pontuação: 5 (cinco) pontos.

Pontuação Total: 10 (dez) pontos.

Duração: A prova tem duração máxima de 15 minutos por candidato.

6. CONDIÇÕES PARA REALIZAR A PROVA

6.1 O candidato deverá comparecer com, no mínimo, 15 minutos de antecedência do início da prova.

6.2 Será obrigatória a apresentação do original de um dos seguintes documentos (não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas, ou protocolos):

- a) Cédula de Identidade (RG), não ter mais que 10 (dez) anos da emissão;
- b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com foto e dentro do prazo de validade;
- c) RNE, dentro do prazo de validade;



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

d) Passaporte, dentro do prazo de validade.

6.3 O candidato deverá comparecer ao local das provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta.

6.4 O participante poderá iniciar a prova até, no máximo, transcorridos 40 minutos do seu início, mas sem direito a tempo adicional (portanto, entregará a prova ao fiscal no horário definido neste edital, para término da prova).

6.5 A permanência mínima definida em sala de prova será de 40 minutos, a contar do seu início;

6.6 Não haverá prorrogação do horário de exame;

6.7 As provas escrita e oral são individuais;

6.8 Não será autorizado o uso de dicionários impressos ou eletrônicos de qualquer espécie. O uso de canetas tradutoras, Internet, celular, computador e outros equipamentos de tradução automática também não será autorizado durante a realização da prova.

6.9 É necessário que eletrônicos, como aparelhos celulares, tablets, pagers ou similares sejam desligados. O uso de qualquer equipamento eletrônico poderá causar a desclassificação do candidato.

6.10 Ao término da prova, o participante deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal o caderno de questões.

6.11 Por motivo de direitos autorais adquiridos, de segurança e de procedimentos técnicos definidos, não serão fornecidos exemplares dos cadernos de questões ao candidato, assim como às instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do exame.

6.12 Não é permitida vista ou revisão da prova.

6.13 Os cadernos de prova serão arquivados por 1 (um) ano, a partir da data de divulgação dos resultados e, posteriormente, serão descartados.

6.14 O comparecimento é obrigatório na data e horário da prova de língua estrangeira escolhida pelo participante, de acordo com as normas definidas por este edital. Não haverá 2ª chamada, prova substitutiva ou vista de prova.

7. NOTA PARA APROVAÇÃO

A nota para aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco), resultante da média das notas (escala de 0 a 10) das provas oral e escrita:

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{NOTA PROVA ESCRITA} + \text{NOTA PROVA ORAL}) / 2$$

A nota mínima para ambas as provas, escrita e oral, é 5,0 (cinco), para que o candidato seja considerado aprovado.



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

8. RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no dia 18 de setembro de 2019, a partir das 17h00, por meio do site <http://www.nucvest.com.br>.

Todos os participantes poderão imprimir o boletim de desempenho.

9. RECURSOS / PROCEDIMENTOS

Os recursos poderão ser encaminhados no dia 19 de setembro de 2019, para o Núcleo de Vestibulares e Concursos, por meio do e-mail: concursos@pucsp.br, constando de: **i)** nome completo do candidato; **ii)** número do documento de identificação; **iii)** identificação do Exame de Proficiência de Intercâmbio; **iv)** questionamento do recurso; **v)** assinatura e **vi)** data.

10. RESPOSTA A RECURSOS

As respostas serão dadas até o dia 26 de setembro de 2019, às 18h00, por e-mail: concursos@pucsp.br, após análise e avaliação da Banca Examinadora e do Núcleo de Vestibulares e Concursos, que constituem últimas instâncias para recurso, sendo soberanas em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso adicional.

11. VALIDADE DO EXAME

O Exame tem validade durante a permanência do aluno no curso de Relações Internacionais.

12. EXAME DE PROFICIÊNCIA ARII (INTERCÂMBIOS)

O aluno do curso de Relações Internacionais da PUC-SP, que se candidata para processo de pré-seleção a programas de Intercâmbio, deverá apenas inscrever-se no âmbito do edital da ARII, pois a prova será igualmente aceita pela Secretaria da Faculdade de Ciências Sociais, para fins de comprovação de proficiência em língua estrangeira, desde que a nota obtida pelo candidato seja igual ou superior a 5,0 (cinco), resultante da média das notas (escala de 0 a 10) das provas oral e escrita.

13. CONDIÇÕES DE DISPENSA

Estão dispensados deste exame os candidatos do curso de Relações Internacionais que comprovem a proficiência em língua estrangeira pelos meios previstos no Capítulo III do "Regulamento de Comprovação da Proficiência em Línguas Estrangeiras do curso de Relações Internacionais da PUC-SP (Currículo 2014)", disponível em:



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

http://www.pucsp.br/sites/default/files/download/graduacao/cursos/relacoes-internacionais/regulamento_de_comprovacao_de_lingua_estrangeira_do_curso_de_relacoes_internacionais_1.pdf

Também estão dispensados os candidatos que documentem a aprovação em língua estrangeira (Inglês, Espanhol, Francês, Alemão e Italiano) por meio da apresentação de certificados emitidos pelas seguintes instituições indicadas:

Espanhol – Expedido pela Universidade de Salamanca e Embaixada da Espanha.
Espanhol – DELE – B1 – Instituto Cervantes
Espanhol e Inglês – Certificado reconhecido pelo consulado, apresentado por candidatos que tenham estudado (curso de graduação ou pós-graduação), ou estagiado por um período com duração mínima de 6 (seis) meses em país onde o idioma (Inglês e/ou Espanhol) seja de uso corrente.
Espanhol, Inglês e Francês – FAFICLA (Faculdade de Filosofia, Comunicação, Letras e Artes) PUC-SP.
Inglês – TOEFL® – Pontuação mínima de 490 pontos (regular)
Inglês – TOEFL iBT® – Pontuação mínima de 76 pontos
Inglês – ESLAT – Pontuação mínima de 500 pontos.
Inglês – IETS – Pontuação mínima de 5,5 pontos.
Inglês – Cambridge Certificate of Advanced English (CAE).
Inglês – Cambridge Certificate of Proficiency in English (CPE).
Francês – DELF/DALF – B1 – Aliança Francesa
Francês – TCF – TP – Aliança Francesa – Nota mínima 400 pontos
Alemão – OnDaf – Instituto Goethe – Nota mínima 60
Italiano – CELI 2 – Istituto Italiano di Cultura
Italiano – CILS B1 – Istituto Italiano di Cultura

14. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Vestibulares e Concursos, em parceria com a Consultoria Jurídica da Fundação São Paulo.

São Paulo, 26 de julho de 2019.

NucVest
vestibulares e concursos

Núcleo de Vestibulares e Concursos